



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2024**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Canoinhas Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Na ementa e no art. 1º do projeto, substitua-se a palavra “permissão” pela palavra “concessão”.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

